

Aviso N.º 65

Em cumprimento do disposto na alínea b) do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 11/04/2016, foi autorizada, de acordo com os n.º s 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março - LOE/2016, a prorrogação excecional da mobilidade interna intercategorias na categoria de Encarregado Operacional, dos assistentes operacionais António Carvalho das Neves, Paulo Jorge Marques Ferreira e Lucinda Maria Gonçalves de Barros Miguel, com efeitos até 31/12/2016.

Município de Alvaiázere, 21 de abril de 2016

A Presidente da Câmara,


(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.)

